PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 353 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para calçamento na Rua São Cristóvão, Bairro Cristóvão (no fundo da Chácara de Zuzu), Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

A presente Indicação tem como objeto a **realização de estudos técnicos, orçamentários e de viabilidade**, com a finalidade de promover o **calçamento da Rua São Cristóvão**, situada no Bairro Cristóvão (no fundo da Chácara de Zuzu), garantindo melhores condições de tráfego, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para os moradores e transeuntes.

A medida visa atender ao dever do Poder Público Municipal de **manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária urbana**, conforme preconizam os princípios da administração pública e as políticas de desenvolvimento urbano.

II. Justificativa

A solicitação ora apresentada decorre da **necessidade urgente de intervenção na referida via**, que atualmente se encontra sem pavimentação adequada, ocasionando diversos transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama, buracos e enxurradas dificulta o tráfego de veículos e pedestres.

A ausência de calçamento compromete diretamente a **qualidade de vida dos moradores**, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de resíduos sólidos, atendimento de emergência, ambulâncias e veículos de segurança pública.

Ressalte-se que é **responsabilidade do Poder Público Municipal assegurar a adequada infraestrutura urbana**, promovendo ações que contribuam para a valorização dos bairros, prevenção de danos ao patrimônio público e privado, bem como para o desenvolvimento ordenado da cidade.

RECEBIDO
16/04/26

Dessa forma, a realização do calçamento da Rua São Cristóvão representa uma **demanda legítima da comunidade**, sendo uma intervenção necessária, justa e alinhada com o interesse público.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que, por meio de seus órgãos competentes, **adote as providências cabíveis**, iniciando os estudos técnicos necessários e, posteriormente, a execução das obras de calçamento da Rua São Cristóvão, no Bairro Cristóvão, atendendo aos anseios da população e promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana do Município de Itabaiana/SE.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil